



Ofício nº 17/2024 - OG

Prezada comunidade,

A Ouvidoria-Geral e Ouvidoria da Mulher da UFRJ empreendeu campanha no último mês de agosto/ 2024 para conscientização e enfrentamento à violência contra mulher na UFRJ, para o fim da violência contra a mulher, em conformidade com as ações realizadas em âmbito nacional, criada pela Lei nº 14.448/2022 que institui o Agosto Lilás como mês de proteção à mulher.

Na UFRJ, esse movimento tem ocorrido de forma sistemática para sensibilizar a comunidade sobre a importância de erradicar a violência de gênero e promover a igualdade e o respeito.

Reforçamos o papel da Ouvidoria como instância garantidora do direito de fala do cidadão e unidade institucional para recebimento de denúncias de violências contra mulher, entre outras violações de direitos como o assédio moral, o capacitismo, o racismo, a intolerância étnico-racial, religiosa e contra a população LGBTQIAP+.

A denúncia pode ser realizada pela pessoa que foi vitimada ou por qualquer outra que presencie o fato, preferencialmente pela Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação (Fala.Br). Os registros são importantes para construção de políticas preventivas e de enfrentamento às violências.

Em caso de dúvidas, agende um horário com a Ouvidoria para buscar orientação sobre como realizar o relato, a fim de que ele possua os requisitos mínimos necessários para apuração.

Para facilitar o acesso da comunidade à Plataforma Fala.Br, pedimos a contribuição de todos os gestores para que a disponibilizem em local de destaque, nos sítios eletrônicos oficiais da UFRJ.

A partir da habilitação da denúncia é garantido a proteção do denunciante contra práticas de retaliações. É assegurado o sigilo sobre seus dados e identidade, bem como das informações apresentadas e do processo.

Em caso de ocorrência de práticas de retaliações, orientamos ao denunciante sobre a necessidade de realização de novo cadastro de denúncia na Plataforma Fala.Br, indicando o número do protocolo gerado na denúncia original.

Anualmente, publicaremos um informativo com a lista de assuntos mais demandados, assim como o relatório de conclusão. Aproveitamos para lembrar aos gestores, responsáveis por apuração de denúncias a necessidade de informar à ouvidoria sobre a conclusão dos procedimentos de apuração.

Em anexo, disponibilizamos os seguintes materiais educativo:

1- Manual tipos de violências:

https://ouvidoria.ufrj.br/images/stories/Ouvidoria/Informativo/Voce_conhece_as_diferentes_formas_de_violencia_e_violacao_de_direitos_no_contexto_universitario_21

2- Manual Enfrentamento à violência contra mulher:

https://ouvidoria.ufrj.br/images/Cartilha_violencia_10.pdf.

3- Manual Enfrentamento ao assédio moral:

https://ouvidoria.ufrj.br/images/Assedio_moral.pdf.

4- Manual enfrentamento ao racismo:

https://ouvidoria.ufrj.br/images/stories/Ouvidoria/Informativo/Racismo_nao_e_opinioao_E_crime_4.pdf.

É fundamental que a sociedade e a comunidade da UFRJ estejam na luta contra a violência e a desigualdade de gênero.

Se presenciar ou sofrer ato de violência, seja física, verbal, psicológica, moral ou patrimonial, denuncie!



Documento assinado eletronicamente por **Luzia da Conceicao de Araujo Marques**, Ouvidor(a) Geral da UFRJ, em 06/09/2024, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **4610554** e o código CRC **B87C8EC6**.